



Prefeitura Municipal

Quinta do Sol

Gestão 2013-2016

PUBLICADO EM 15/03/14
Jornal <u>ALBUVA DO INTERIOR</u>
Edição <u>8.772</u> Fols <u>07</u>

LEI Nº 758/2014

Súmula: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
05 - ÓRGÃO	SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES		
10 - UNIDADE	INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220035	AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA		
041220035.1.522000	AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA		
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	811	R\$ 330.000,00

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior, fica utilizada a importância de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) proveniente de Excesso de Arrecadação das fontes especificada acima, nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, 14 de Março de 2014.


JOÃO CLAUDIO ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL